

DECRETO Nº 33

de 19 de ABRIL de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 74.228,84 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1550, de 06 de OUTUBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 74.228,84 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

26.782.0710 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.04 - SEGURANCA PUBLICA

04.122.0000 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.039 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PARA POLICIAMENTO MILITAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.06 - AGROPECUARIA

20.606.0668 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 14.112,50 (Quatorze Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0260 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.075 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 1.116,34 (Um Mil Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

DECRETO Nº 33

de 19 de ABRIL de 2021.

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 74.228,84

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.04 - ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.005 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE FAZENDA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PÚBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PÚBLICAS

26.782.0710 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.038 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.04 - SEGURANÇA PÚBLICA

04.122.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.039 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PARA POLICIAMENTO MILITAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

24.131.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.052 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

24.131.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.033 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO COMUNITÁRIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.712,50 (Dois Mil Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

02.04.06 - AGROPECUÁRIA

20.606.0668 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.04.06 - AGROPECUÁRIA

20.606.0668 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)

DECRETO Nº 33

de 19 de ABRIL de 2021.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)

159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 1.116,34 (Um Mil Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0000 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

4.077 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A UNDIME

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 74.228,84

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 19 DE ABRIL DE 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO